



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 CELEBRADO EM 12/03/2021 PELA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E PELA EMPRESA RODRIGO RIBEIRO BORBA MEI - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE MESA DE SOM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Referente à Dispensa nº 01/2021 – Processo de compra nº 18/2021.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr Brandão, nº 80, Centro, CEP nº 13.890-000, em Águas da Prata – Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade /RG nº 16.385.615-1/SP e cadastrado no CPF/MF com o nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à rua Dona Chica da Silva, nº 11, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata, Estado de São Paulo, CEP nº 13.890-000, no uso da sua atribuição legal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RODRIGO RIBEIRO BORBA-MEI**, inscrita no CNPJ/MF com o nº 18.104.940/0001-96, com sede à Rua Cristiano Osório, nº 43, Sala 01, Bairro São Lázaro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP nº 13.870-430, , neste ato representada por **RODRIGO RIBEIRO BORBA**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade/RG nº 301376773/SP e cadastrado no CPF/MF com o nº 272.669.278-89, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 12 de março de 2021, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses a partir de 11 de março de 2022, nos termos do contrato originário contados a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula sexta do contrato originário, o valor total do contrato passa a ser R\$ 7.963,20 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) que será pago em doze parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), com reajuste do INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas correntes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

01 Câmara Municipal
01.01 Câmara Municipal
031.7005.2257.0000 Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Estimando-se o valor na nota de empenho em R\$ 6.636,00 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais) para o corrente exercício e em R\$ 1.327,20 (mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para o exercício de 2023.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

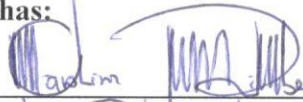
Águas da Prata, São Paulo, 11 de março de 2022.


**Câmara Municipal da Estância Hidromineral
de Águas da Prata**

**José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente**

**Rodrigo Ribeiro Borba - MEI
Rodrigo Ribeiro Borba**

Testemunhas:

01 - 
Nome: Cadina Ribeiro da Silva
RG: 43.720.858-8

02 - 
Nome: Genia D. de Jeremias
RG: 4932044



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Termo de ciência e de notificação

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Contratada: Rodrigo Ribeiro Borba - MEI, inscrita no CNPJ/MF com o n.º 18.104.940/0001-96, com sede à Rua Cristiano Osório, n.º 43, Sala 01, Bairro São Lázaro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.870-430, , neste ato representada por Rodrigo Ribeiro Borba, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade/RG n.º 301376773/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 272.669.278-89.

Dispensa n.º 001/2021

Processo n.º 18/2021

Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 001/2021

Objeto: contratação de empresa operadora de mesa de som, gravação e transmissão durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da câmara municipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da
Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.
E-Mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata, São Paulo, 11 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Sebastião Chiodeto da Silva

Cargo: Presidente

CPF n.º 079.471.208-89

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: José Sebastião Chiodeto da Silva

Cargo: Presidente

CPF n.º 079.471.208-89

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Sebastião Chiodeto da Silva

Cargo: Presidente

CPF n.º 079.471.208-89

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Rodrigo Ribeiro Borba

Cargo: Representante Legal

CPF n.º 272.669.278-89

Assinatura: 



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da
Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: José Sebastião Chiodeto da Silva

Cargo: Presidente

CPF n.º 079.471.208-89

Assinatura: _____ 

